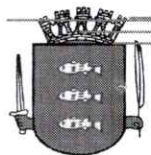


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 22/03/2025
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 169 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, PROPONDO A CRIAÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE SOPA NO PAVOADO CABREIRAS.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de pessoas de baixo renda.

Marechal Deodoro – AL, 12 de março de 2025.


Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)